



PORTARIA Nº 117, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Designa o Juízo da 13ª Vara Cível da Capital para atuar no processo nº 0701990-53.2020.8.02.0001.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o magistrado Ivan Vasconcelos Brito Júnior, titular 1ª Vara Cível da Capital se encontra no gozo de suas;

CONSIDERANDO que o magistrado Pedro Ivens Simões de França, titular 2ª Vara Cível Capital, em substituição na 1ª Vara Cível da Capital, se declarou suspeito para atuar nos autos do Processo nº 0701990-53.2020.8.02.0001;

CONSIDERANDO que o aludido Magistrado solicitou a esta Corregedoria-Geral mediante o Processo SAI nº 2020/1464, a indicação de um magistrado para atuar nos referidos autos até quando perdurar as férias do titular;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 10, de 24/04/2018, alterada pelas Resoluções nº 17, de 04/06/2019 e nº 39, de 03/12/2019, no art. 4º, anexo II, Subgrupo I - Cível, o próximo Juízo é a 29ª Vara Cível da Capital, em que o seu titular se encontra em férias no período de 21.01 a 19.02.2020;

CONSIDERANDO que conforme a supramencionada Resolução o próximo Juízo é a 13ª Vara Cível da Capital.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz **PEDRO JORGE MELRO CANSANÇÃO**, titular da 13ª Vara Cível da Capital, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0701990-53.2020.8.02.0001, **até o dia 07.02.2020**, em virtude do término das férias do magistrado Ivan Vasconcelos Brito Júnior, titular da 1ª Vara Cível da Capital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena-Souza
Corregedor-Geral da Justiça